

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4882 do Jornal Correio do Povo do Paraná

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

**1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: FELINI & ANDREIV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.164.002/0001-93, com endereço na ROD BR 158, nº SN, Zona Rural, Laranjeiras Do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO JOSÉ FELINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.972.000-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.580.449-03, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR

REEQUILIBRIO LOTE: 001 e 002  
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.952,09 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE FOGÕES, GELADEIRAS, FREEZER, CÂMARA FRIA E ELETTRODOMÉSTICOS EM GERAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, com endereço na Rua Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representado pelo Sr. **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.607.708-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.739.789-05, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE VIGENCIA: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**

**1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com endereço na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Industrial, Vera Cruz-RS, CEP 96.888-000, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO ANDRE PAZ**, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº 2101290209-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.314.770-40, residente e domiciliado em Vera Cruz-RS.

REEQUILIBRIO LOTE: 124.  
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 - PMLS**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,58 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**LOCADOR: NELCI ROCHA FERMO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 284.846.069-53 e portador da cédula de identidade nº 1.654.663-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.  
VALOR ADITIVO: R\$ 32.867,40 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 - PMLS**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,58 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**LOCADOR: NELCI ROCHA FERMO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 284.846.069-53 e portador da cédula de identidade nº 1.654.663-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 0,62%.  
INDICE DE REAJUSTE: IGPM  
VALOR ADITIVO: R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

**3º TERMO ADITIVO – PRAZO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NA COMUNIDADE COLÔNIA UNIÃO - PLANO DE AÇÃO: 09032024-071540 / 2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.798.080/0001-42, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 2634, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-030, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO CONRADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 39537850-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.199.439-68, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO: 88 (oitenta e oito) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA IRION ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.  
VALOR ADITIVO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA IRION ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.  
VALOR ADITIVO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: PEREZ, MARREIROS & ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada a Rua Ver. José Ayres de Oliveira, nº 986, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representada pelo Sr. **INOCENCIO DE OLIVEIRA ABREU**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.927.409-59 e portador da cédula de identidade nº 1.604.704-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.  
VALOR ADITIVO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2026**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, através de seu Presidente, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ÁUDIO E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Legislativo: <http://cmls.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Câmara Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br)

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>.  
Laranjeiras do Sul, 18 de maio de 2026.

**JOVANILO VIOLA**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026  
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up CD.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Comunicamos que a licitação em epígrafe está suspensa em virtude atualização do sistema de gestão para conformidade com o SIM-AM.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2026  
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de higiene bucal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Comunicamos que a licitação em epígrafe está suspensa em virtude atualização do sistema de gestão para conformidade com o SIM-AM.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2026  
Objeto: Aquisição de dois distribuidores de adubo e calcário e uma carreta agrícola conforme plano de ação – 09032025-085424.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Comunicamos que a licitação em epígrafe está suspensa em virtude atualização do sistema de gestão para conformidade com o SIM-AM.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de registro e gerenciamento de ponto através de biometria facial e vocal via web com geolocalização para todos os setores do município.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Comunicamos que a licitação em epígrafe está suspensa em virtude atualização do sistema de gestão para conformidade com o SIM-AM.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 032/2026 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30 MIL BTUS QUENTE E FRIO INSTALADO - No valor estão inclusos todos os insumos, materiais e mão de obra de instalação conforme recomendação do fabricante	TCL	CONF. EDITAL/TR	UN	8,00	4.961,25	39.690,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18 MIL BTUS QUENTE E FRIO INSTALADO - No valor estão inclusos todos os insumos, materiais e mão de obra de instalação conforme recomendação do fabricante	GREE	CONF. EDITAL/TR	UN	15,00	3.526,66	52.899,90
3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12 MIL BTUS QUENTE E FRIO INSTALADO - No valor estão inclusos todos os insumos, materiais e mão de obra de instalação conforme recomendação do fabricante	GREE	CONF. EDITAL/TR	UN	15,00	2.266,00	33.990,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9 MIL BTUS QUENTE E FRIO INSTALADO - No valor estão inclusos todos os insumos, materiais e mão de obra de instalação conforme recomendação do fabricante	GREE	CONF. EDITAL/TR	UN	20,00	2.635,00	52.700,00
TOTAL							179.279,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 179.279,90 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026.**

No dia 14 de maio de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA CNPJ 06.349.494/0001-09	001, 002, 003, 004	R\$ 179.279,90

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 32/2026 R\$ 179.279,90** (Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

**JAISON RODRIGO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.pr.gov.br>

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMLS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 - PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). ADJUDICA: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ 04.779.382/0001-54, pelo valor total de R\$ 1.666.903,00, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE CNPJ 08.182.948/0001-17, pelo valor total de R\$ 414.227,00 e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO CNPJ 04.756.163/0001-50, pelo valor total de R\$ 685.374,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.pr.gov.br>

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMLS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 - PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). ADJUDICA: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ 04.779.382/0001-54, pelo valor total de R\$ 1.666.903,00, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE CNPJ 08.182.948/0001-17, pelo valor total de R\$ 414.227,00 e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO CNPJ 04.756.163/0001-50, pelo valor total de R\$ 685.374,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.pr.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 055/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL 8 DE JUNHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.756.163/0001-50, sediada na ROD PR 158, KM 8, Assentamento 8 de Junho, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO DRABESKI**, inscrita no CPF sob o nº. 881.068.029-49, e portador de Cédula de Identidade nº. 6.196.505-0.

**VALOR TOTAL: R\$ 685.374,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.pr.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 056/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.182.948/0001-17, sediada na Localidade Rio Verde, Assentamento Recanto da Natureza, s/nº, Rio Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pela Sra. **ÂNGELA LIBIO DA PAIXÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 065.850.159-32, e portador de Cédula de Identidade nº. 10.308.613-2.

**VALOR TOTAL: R\$ 414.227,00** (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais).

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.pr.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 057/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL - AFEJAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.779.382/0001-54, sediada na Rua Coronel Guilherme de Paula, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **EDSON GOMES DE AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº. 050.151.079-60, e portador de Cédula de Identidade nº. 8707459-5 SESP-PR.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.666.903,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e três reais).

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**

Município de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**Pregão**  
Nr: 14/2026

Processo Adm: 30/2026  
Data do Processo: 29/04/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 30/2026  
b) Nr. Licitação 14/2026  
c) Modalidade Pregão - Uso até 30/04/26  
d) Data de Homologação 12/05/2026

e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
Empresa(s) vencedora(s):

Vencedores do lote	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lotes
VERONEZE E ZYS LTDA CNPJ 43.246.612/0001-71 RUA ANCELMO VERONESE Nova Laranjeiras-PR CEP 85350-000	107.959,00	Cento e Sete Mil e Noventa e Cinco e Cinquenta e Nove Reais	001, 003, 006, 010, 011, 014, 015, 017, 021, 023, 026, 029, 033, 035, 038, 041, 045, 055, 056, 061, 062, 063, 065, 069, 070, 071, 073, 074, 079, 083, 084, 087, 090, 092, 093, 099, 103, 106, 109, 116, 118, 122, 124, 127, 130, 132, 134, 139, 144, 022
CHECHI E BELLETTI LTDA CNPJ 79.047.312/0001-00 RUA SANTA CATARINA Nova Laranjeiras-PR CEP 85350-000	111.256,60	Cento e Onze Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos	002, 005, 007, 009, 012, 018, 019, 020, 024, 025, 027, 031, 034, 039, 040, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 052, 053, 058, 059, 060, 066, 072, 076, 080, 081, 082, 085, 086, 089, 094, 096, 097, 098, 101, 102, 105, 110, 111, 112, 114, 119, 121, 123, 129, 133, 136, 138, 140, 141, 145, 146, 147
CELSO PEDRO SAMPIETRO & FILHO LTDA CNPJ 11.089.164/0001-53 RUA COCHO GRANDE Nova Laranjeiras-PR CEP 85350-000	83.962,50	Oitenta e Três Mil e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos	004, 008, 013, 016, 028, 030, 032, 036, 037, 050, 051, 054, 064, 067, 068, 075, 077, 078, 088, 091, 095, 100, 104, 107, 108, 113, 115, 117, 120, 125, 126, 128, 131, 135, 137, 142, 143, 057

**R\$ 303.178,10** (Trezentos e Três Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 18 de maio de 2026.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo §4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE/PR.

**CONVOCA**

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública que realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, no dia **25 de maio de 2025 com início as 16 horas**, para a apresentação das Metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 18 de maio de 2026.

**Fernando Mierzwa**  
Prefeito Municipal

Município de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**DECRETO Nº 54/2026**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026.

O Senhor **Fernando Mierzwa**, prefeito municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 871/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Virmond, para o exercício financeiro de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 6.303.145,40 (seis milhões, trezentos e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **Supervít Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** O Anexo I contendo a discriminação das dotações orçamentárias suplementadas e respectivas fontes de recursos integra este Decreto para todos os efeitos legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

**Fernando Mierzwa**  
Prefeito Municipal

Município de Virmond - 2026  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Data	Escopo	Página
1199	Lei ordinária	26/03/2026	Lei Orçamentária Anual - LCA	871
1199	Lei ordinária	26/03/2026	Lei Orçamentária Anual - LCA	2025
05	Suplementar	Supervít Financeiro	6.303.145,40	0,00
05	Suplementar	Supervít Financeiro	0,00	2.520.000,00
05	Suplementar	Supervít Financeiro	0,00	3.783.145,40
05	Suplementar	Supervít Financeiro	0,00	30.000,00
05	Suplementar	Supervít Financeiro	1.162,57	67.988,45
05	Suplementar	Supervít Financeiro	120.000,00	11.651,67
05	Suplementar	Supervít Financeiro	18.721,14	18.415,55
05	Suplementar	Supervít Financeiro	250.000,00	86.270,84
05	Suplementar	Supervít Financeiro	100.000,00	100.000,00

Elaborado por: MARCOS BARTELOTTI, nº de protocolo: 5581  
18/05/2026 11:50:02

Município de Virmond - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Page 2. Includes items for SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA, Departamento de Assistência Educacional, and various educational materials.

Município de Virmond - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Page 5. Includes items for SECRETARIA DE SAÚDE, Departamento de Saúde Pública, and Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Município de Virmond - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Page 3. Includes items for SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, Departamento de Assistência Social, and Atividades do Departamento de Assistência Social.

Município de Virmond - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Page 6. Includes items for SECRETARIA DE ESPORTES, Departamento de Esportes, and Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes.

Município de Virmond - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Page 4. Includes items for SECRETARIA DE AGRICULTURA, Departamento de Agricultura, and Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura.

Município de Virmond - 2026 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Page 6. Includes items for SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS, Departamento de Obras e Viagem, and Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ. SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 019/2026. Virmond/PR, 18 de Maio de 2026. Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR. Assunto: Concessão de diárias. Senhor Presidente, Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba - PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas. A saída está prevista para o dia 19 de maio de 2026, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 22 de Abril de 2026, por volta das 19:00 horas. Respeitosamente, Eliandro Pilarski Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA. Em resposta ao Mem. 020/2026-CMV, eu Eliandro Pilarski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Eliandro Pilarski CARGO: Diretor Geral CPF. Nº 048.xxx.xxx-22 OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/05/2026 À 22/05/2026. ORIGEM: VIRMOND-PR DESTINO: CURITIBA-PR RETORNO: 22/05/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO. VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 18 de Maio de 2026. ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ. SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 020/2026. Virmond/PR, 18 de Maio de 2026. Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR. Assunto: Concessão de diárias. Senhor Presidente, Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba - PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas. A saída está prevista para o dia 19 de maio de 2026, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 22 de Abril de 2026, por volta das 19:00 horas. Respeitosamente, Eliandro Pilarski Diretor Geral

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO. PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/05/2026 À 22/05/2026. ORIGEM: VIRMOND-PR DESTINO: CURITIBA-PR RETORNO: 22/05/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO. VALOR: R\$ 1.208,85 (MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Virmond, 18 de Maio de 2026. ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 017/2026-CMV, eu Eliandro Pilarski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME:** Elizeu Komineck

**CARGO:** Vereador  
**CPF. Nº 913.xxx.xxx-04**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 19/05/2026 À 22/05/2026.

**ORIGEM:** VIRMOND-PR  
**DESTINO:** CURITIBA-PR  
**RETORNO:** 22/05/2026  
**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 03 (TRÊS) COM PERNOITE.

**VALOR:** R\$ 1.208,85 (MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Virmond, 18 de Maio de 2026.

**ELIANDRO PILARSKI**  
DIRETOR GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 017/2026**

Virmond/PR, 18 de Maio de 2026.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 19 de maio de 2026, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 22 de Abril de 2026, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Elizeu Komineck  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 018/2026-CMV, eu Eliandro Pilarski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME:** Elizeu Komineck

**CARGO:** Vereador  
**CPF. Nº 913.xxx.xxx-04**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 19/05/2026 À 22/05/2026.

**ORIGEM:** VIRMOND-PR  
**DESTINO:** CURITIBA-PR  
**RETORNO:** 22/05/2026  
**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 01 (UMA) COM RETORNO.

**VALOR:** R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 18 de Maio de 2026.

**ELIANDRO PILARSKI**  
DIRETOR GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 017/2026**

Virmond/PR, 18 de Maio de 2026.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 19 de maio de 2026, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 22 de Abril de 2026, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Elizeu Komineck  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 021/2026-CMV, eu Eliandro Pilarski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME:** Luiz Fernando Sverdovski

**CARGO:** Vereador  
**CPF. Nº 075.xxx.xxx-05**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 19/05/2026 À 22/05/2026.

**ORIGEM:** VIRMOND-PR  
**DESTINO:** CURITIBA-PR  
**RETORNO:** 22/05/2026  
**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 03 (TRÊS) COM PERNOITE.

**VALOR:** R\$ 1.208,85 (MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Virmond, 18 de Maio de 2026.

**ELIZEU KOMINECK**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 021/2026**

Virmond/PR, 18 de Maio de 2026.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 19 de maio de 2026, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 22 de Abril de 2026, por volta das 19:00 horas.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Sverdovski  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 022/2026-CMV, eu Eliandro Pilarski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME:** Luiz Fernando Sverdovski

**CARGO:** Vereador  
**CPF. Nº 075.xxx.xxx-05**

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA CURITIBA-PR TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 19/05/2026 À 22/05/2026.

**ORIGEM:** VIRMOND-PR  
**DESTINO:** CURITIBA-PR  
**RETORNO:** 22/05/2026  
**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 01 (UMA) COM RETORNO.

**VALOR:** R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 18 de Maio de 2026.

**ELIZEU KOMINECK**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 022/2026**

Virmond/PR, 18 de Maio de 2026.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS 2026 - O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE COM O PALESTRANTE DR. LUCAS GABRIEL RAMILO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 19 de maio de 2026, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 22 de Abril de 2026, por volta das 19:00 horas.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Sverdovski  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná

*Gabinete do Prefeito*

**AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA**

Objetivo: AUDIENCIA PUBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 13h 30 min do dia 25 de maio de 2026 nas dependências da Câmara Municipal de Virmond.

Ordem do dia:

- 13h00min – recepção dos convidados;
- 13h20min – instalação da mesa;
- 13h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 18 de maio de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Elizeu Komineck e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2026**, para Pagamento de 03 (TRES) inscrições para participação do curso "PROLEGIS 2026 O GUIA PRÁTICO PARA AUMENTAR A NOTA DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO TCE" de que será realizado na Cidade de Curitiba entre os dias 19 a 22 de maio de 2026, pela empresa CCGP CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA. CNPJ n.º 36.282,191/0001-79, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, sala 309, Bairro Estreito, na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.070-800, pelo valor de R\$ de R\$ 2.197,00 (dois mil e cento e noventa e sete reais) a inscrição, totalizando R\$ 6.591,00 (seis mil e quinhentos e noventa e um reais), nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Virmond, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

Elizeu Komineck

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 101/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 3,60% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 101/2025/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2025, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE UM (01) BARRACÃO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE 300 M², COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025/PMEAI, REFERENTE A AUMENTO DE META FÍSICA (REPROGRAMAÇÃO), AUMENTANDO EM MAIS R\$ 17.485,88 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DE SEREM SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO PLANILHADOS NO PROJETO INICIAL. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 24 DE JULHO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO I, LETRA "B" C/C ARTIGO 125 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 14/05/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2026

DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
8981 – ELIANE GONÇALVES DE AZEVEDO	07/11/2018 a 06/11/2023

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 066/2026.**

De 18 de maio de 2026

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, no valor de R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

EMANOEL  
VANDERLEI  
VOLFF:64410412  
949Assinado de forma digital  
por EMANOEL VANDERLEI  
VOLFF:64410412949  
Dados: 2026.05.18  
13:26:28 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

**Município de Porto Barreiro - 2026**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 3619 - Decreto nº 66/2026 de 18/05/2026	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3315 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	834	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	200.000,00	200.000,00
<b>Despesa</b>			
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	Anulação	200.000,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Abertura		
08.241.0007.2039 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4190 0005 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO	Acréscimo	200.000,00	
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E TURISMO	Abertura		
20.606.0008.2044 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4590 0005 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	200.000,00	200.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	200.000,00	200.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁRua Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026**

SÚMULA: Dispõe sobre as Contas de Elio Bolzon Junior, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO

DO PARANÁ, após deliberação em Plenário nos termos regimentais, expede o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º:** Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Elio Bolzon Junior, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, embasado no Parecer Prévio n.º 023/2026 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexo ao Processo autuado no TCE-PR sob n.º 199498/2025, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná em 18 de maio de 2026.

JOÃO MARIA CARDOSO

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 07 de maio de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 06/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: C A C PEDROSO ACESSORIOS CNPJ Nº 06.126.849/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13*19mm	INCA	UN	200,00	0,67	134,00
2	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 19*25mm	INCA	UN	75,00	1,40	105,00
3	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DESCARGA INTERNA 1 1/4	DOCOL	UN	20,00	68,00	1.360,00
4	ACABAMENTO PERFIL RETO PVC	MF PLAST	MT	400,00	16,30	6.520,00
5	ADESIVO BICOMPONENTE A BASE DE EPOXI COM ALTO PODER DE ADESÃO, EMBALAGEM CONTENDO 2 BISNAGAS DE 23 GRAMAS CADA	ARALDITE	UN	25,00	15,77	394,25
6	ADESIVO DE CONTATO 195GR	BRASCOLA	UN	10,00	15,08	150,80
7	ADESIVO DE CONTATO 400GR	BRASCOLA	UN	15,00	20,77	311,55
8	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 20GR	CIBRA	UN	20,00	5,06	101,20
9	ADESIVO PVC COM 75 GRAMAS	PLASTILIT	TB	20,00	6,95	139,00
10	ADITIVO PARA ARGAMASSA (CAL LÍQUIDO) 1LT.	MAXTON	UN	50,00	8,96	448,00
11	ÁGUA RAZ 5 LITROS	FARBEN	UN	15,00	74,39	1.115,85
12	ÁGUA RAZ 900ML	FARBEN	UN	30,00	11,70	351,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

13	ALICATE BICO FINO CHATO ROLIÇO	MTX	UN	6,00	35,86	215,16
15	ALICATE REBITADOR MANUAL PARA REBITES ATÉ 4MM	THOMPSON	UN	2,00	58,40	116,80
16	ALICATE TRAVADOR DE SERROTE	VILA	UN	2,00	53,80	107,60
18	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12	BWG	KG	45,00	12,23	550,35
19	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	50,00	7,94	397,00
20	ARCO DE SERRA FERRO COM REGULAGEM DE 10 A 12	VILA	UN	2,00	27,00	54,00
25	ARRUELA LISA 1/2	CISER	UN	250,00	0,90	225,00
31	BANDEJA PARA PINTURA EM PVC 23CM	ROMA	UN	15,00	9,19	137,85
32	BARRA ROSCÁVEL 1/2 1M	CISER	UN	15,00	18,50	277,50
33	BARRA ROSCÁVEL 3/8 1M	CISER	UN	15,00	15,65	234,75
34	BARRA ROSCÁVEL 5/16 1M	CISER	UN	15,00	16,00	240,00
35	BASE VÁLVULA DESCARGA HIDROASSISTIDA 1 1/4	DOCOL	UN	4,00	184,00	736,00
36	BATENTE PORTA 80X2,10 14CM CEDRO	PORTAL MADEIRAS	UN	10,00	149,99	1.499,90
37	BATENTE PORTA 80X2,10 18CM CEDRO	PORTAL MADEIRAS	UN	10,00	118,90	1.189,00
38	BETONEIRA: CAPACIDADE DO TAMBOR 150 L, CAPACIDADE DE MISTURA 85 L, NÚMERO APROXIMADO DE CICLOS/HORA 20, PRODUÇÃO HORÁRIA APROXIMADA 1,7 M³, ROTAÇÃO DO TAMBOR 34 RPM, BIVOLT.	MENEGOTTI	UN	2,00	3.796,50	7.593,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

41	BOCAL FIXO LOUÇA COM PARAFUSO	ILUMI	UN	40,00	4,97	198,80
42	BOIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	VIQUA	UN	20,00	9,30	186,00
44	BOMBA DE AR DE PEDAL	WORKER	UN	4,00	36,80	147,20
45	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO NUMERAÇÃO DE 37 A 44	VULCABRAS	UN	20,00	44,50	890,00
46	BOTINA/COTURNO CANO BAIXO	KALA	UN	60,00	43,30	2.598,00
47	BOTINA/COTURNO CANO BAIXO COM BICO DE AÇO	KALA	UN	60,00	64,00	3.840,00
48	BROCA CONCRETO 10MM	IRWIN	UN	4,00	21,69	86,76
49	BROCA CONCRETO 12MM	IRWIN	UN	4,00	29,30	117,20
50	BROCA CONCRETO 8MM	IRWIN	UN	4,00	14,25	57,00
51	BROCA AÇO 10MM	IRWIN	UN	4,00	36,65	146,60
52	BROCA AÇO 12MM	IRWIN	UN	4,00	40,54	162,16
53	BROCA AÇO 6MM	IRWIN	UN	4,00	14,75	59,00
54	BROCA AÇO 8MM	IRWIN	UN	4,00	21,64	86,56
55	BROCHA MEDIA 15X5,6CM	ROMA	UN	15,00	18,20	273,00
56	CABO DE FOICE EM MADEIRA	FORTE CABOS	UN	4,00	18,81	75,24
57	CABO DE MACHADO EM MADEIRA	FORTE CABOS	UN	4,00	21,75	87,00
58	CABO DE MADEIRA PE QUADRADO	FORTE CABOS	UN	4,00	23,82	95,28
59	CABO DE PICARETA EM MADEIRA	FORTE CABOS	UN	4,00	22,88	91,52
60	ÇAÇAMBA PVC PARA CARRINHO DE MÃO	ALZA	UN	2,00	147,69	295,38
61	CADEADO Nº 20	STAM	UN	10,00	10,20	102,00
62	CADEADO Nº 25	STAM	UN	10,00	12,11	121,10
63	CADEADO Nº 30	STAM	UN	10,00	14,72	147,20
64	CADEADO Nº 50	STAM	UN	10,00	27,98	279,80
65	CAIBRO PINUS 2X2 METROS LINEAR	FORROLAR	UN	300,00	14,83	4.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like CAIBRO PINUS 2X4 METROS LINEAR, CAIXA D'ÁGUA 1000LT EN PVC, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like FERRO 5/8 COM 12M GERDAU, FERRO ARMADA COLUNA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like LONA ENCERADO POLIETILENO 4X5, LONA PRETA PLÁSTICA 120 MICRA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like CHAVE BIELA 11MM WORKER, CHAVE COMBINADA 12MM, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like FORMÃO 3/4 TRAMONTINA, FORRO PINUS PRIMEIRA QUALIDADE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 COM 15MTS, MARRETA BORRACHA 60MM, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like ELETRODO 3,25MM GERDAU, ELETRODUTO PVC 1/2X3MT, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like INTERRUPTOR CANALETA SISTEMA X - CANALETA, INTERRUPTOR EXTERNO 2 TECLAS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13

Table with 7 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and another column. Rows include items like PORTA CADEADO 3.1/2 ZINCADO FCA, PORTA CHAPEADA 60X2,10 LATA, etc.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

404	TESOURA CORTAR GRAMA 12	TRAMONTINA	UN	2,00	44,30	88,60
405	TEXTURA ACRILICA 25KG	REVCOLLOR	UN	100,00	74,30	7.430,00
407	TUJOLO PADRAO 6 FUIROS 9X14X19CM	ERECHIM	UN	25.000,00	0,45	11.250,00
408	TINTA ACRILICA 18LTS (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	150,00	195,00	29.250,00
409	TINTA ESMALTE 3,6ML (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	50,00	87,00	4.350,00
410	TINTA OLEO 18LTS (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	30,00	419,00	12.570,00
411	TINTA OLEO 3,6LTS (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	40,00	67,00	2.680,00
412	TINTA OLEO 900ML (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	50,00	33,00	1.650,00
413	TINTA PARA PISO 18L	REVCOLLOR	UN	50,00	197,00	9.850,00
414	TINTA PARA PISO 3,6L	REVCOLLOR	UN	20,00	43,00	860,00
415	TINTA SPRAY 350ML (VARIAS CORES)	CHEMICOLOR	UN	130,00	14,30	1.859,00
419	TOMADA INTERNA MAIS 1 TECLA	ILUMI	UN	40,00	7,01	280,40
420	TOMADA INTERNA MAIS 2 TECLAS	ILUMI	UN	40,00	9,98	399,20
425	TORNEIRA METAL LAVATORIO	ICO METAIS	UN	30,00	35,99	1.079,70
427	TORNEIRA PVC ROSCA 3/4 E 1/2	HERC	UN	30,00	1,69	50,70
428	TORQUES 12	KALA	UN	5,00	38,00	190,00
429	TRENA 50MT	VILA	UN	2,00	40,00	80,00
432	TRENA A LASER 100MT	JUMLEE	UN	5,00	289,90	1.449,50
433	TRINCHA 1	ROMA	UN	15,00	2,77	41,55
434	TRINCHA 1/2	ROMA	UN	10,00	3,09	30,90
435	TRINCHA 2	ROMA	UN	10,00	5,68	56,80
436	TRINCHA 3	ROMA	UN	15,00	6,99	104,85
437	TRINCHA 4	ROMA	UN	12,00	8,49	101,88
438	TUBO ESGOTO 100MM COM 6M	PLASTILIT	BR	80,00	53,99	4.319,20
440	TUBO ESGOTO 40MM COM 6M	PLASTILIT	BR	20,00	24,99	499,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

442	TUBO ESGOTO 75MM COM 6MT	PLASTILIT	BR	30,00	44,99	1.349,70
443	TUBO SOLDAVEL 25MM COM 6M	PLASTILIT	BR	30,00	10,89	326,70
444	TUBO SOLDAVEL 32MM COM 6M	PLASTILIT	BR	10,00	29,89	298,90
445	TUBO SOLDAVEL 50MM COM 6M	PLASTILIT	BR	50,00	59,89	2.994,50
447	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	10,00	3,98	39,80
450	VÁLVULA PARA PIA MODELO AMERICANA 3.1/2	PADOVA	UN	6,00	11,99	71,94
451	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	SANTA CLARA	UN	10,00	287,99	2.879,90
452	VASO SANITÁRIO SIMPLES	ONIX	UN	10,00	136,99	1.369,90
453	VASSOURÃO CEPA PVC 90MMX400MM	VILA	UN	40,00	19,99	799,60
454	VEDA CALHA ALUMINIO 285GR	DRYKO	UN	50,00	10,99	549,50
455	VERNIZ 3,6LTS (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	20,00	108,99	2.179,80
456	VERNIZ 900ML (VARIAS CORES)	REVCOLLOR	UN	30,00	31,49	944,70
457	VIDRO TEMPERADO 10MM	LUVIT	M²	100,00	178,49	17.849,00
461	VISTA MADEIRA 7CM PARA PORTA	FORROLAR	UN	10,00	98,99	989,90
<b>TOTAL DOS ITENS</b>				<b>426.910,83</b>		

Marquinho/PR, em 07 de maio de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 07 de maio de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 06/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CNPJ Nº 47.812.320/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALICATE DE PRESSÃO 10	PRSM70600GPX	UN	3,00	21,29	63,87
17	ALICATE UNIVERSAL 8	PRSM70610GPX	UN	2,00	9,24	18,48
131	DISCO DIAMANTADO LISO 110MM	PRSM72012GPX	UN	20,00	6,33	126,60
248	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 24W	LUMANTU10025	UN	100,00	15,91	1.591,00
315	PINO PLUG FÊMEA MÉDIO 20A	PRSM72161GPX	UN	40,00	2,80	112,00
316	PINO PLUG MACHO MÉDIO 10A	PRSM72139GPX	UN	40,00	2,52	100,80
347	REFLETOR LED SMD 100 W	GORE/18353	UN	150,00	16,67	2.500,50
348	REFLETOR LED SMD 200 W	GORE/19162	UN	100,00	31,82	3.182,00
349	REFLETOR LED SMD 50 W	GORE/19161	UN	150,00	13,64	2.046,00
417	TOMADA EXTERNA 10A	FL/1320001	UN	40,00	2,39	95,60
418	TOMADA EXTERNA 20A	FL/1340001	UN	40,00	3,28	131,20
421	TOMADA INTERNA TRÊS FUIROS 20A	FL/1322001	UN	40,00	5,56	222,40
422	TOMADA SISTEMA X - CANALETA 10A	FL/1430541	UN	40,00	4,70	188,00
430	TRENA 5MT	PRSM73005GPX	UN	10,00	7,77	77,70
431	TRENA 7MT	PRSM73007GFX	UN	5,00	10,85	54,25
<b>TOTAL DOS ITENS</b>				<b>10.510,40</b>		

Marquinho/PR, em 07 de maio de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**LEI Nº 1.048/2026**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI**

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	010 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007-1048 – Emenda Individual 38090001 Proposta 36000759656/2026-00 - Sergio Souza - Incremento PAP	3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Valor: R\$ 100.000,00	Conta Despesa: 00045	Fonte: 01018 (Recurso da Emenda).
<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	010 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007-1048 – Emenda Individual 38090001 Proposta 36000759656/2026-00 - Sergio Souza - Incremento PAP	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	Valor: R\$ 450.000,00	Conta Despesa: 00045	Fonte: 01018 (Recurso da Emenda).
<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	010 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007-1048 – Emenda Individual 38090001 Proposta 36000759656/2026-00 - Sergio Souza - Incremento PAP	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: R\$ 50.000,00	Conta Despesa: 00035	Fonte: 01018 (Recurso da Emenda).

**TOTAL** ..... R\$ 600.000,00

**Artigo 2º -** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:**

FONTES	Recursos	VALOR
01018	Emenda Individual 38090001 Proposta 36000759656/2026-00 - Sergio Souza - Incremento PAP	R\$ 600.000,00

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**LEI Nº 1.049/2026**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI**

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	010 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0007-1049 – Emenda de Bancada Proposta 36000802671/2026-00 - Alie! Machado - Incremento PAP	3.3.72.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Consórcios)	Valor: R\$ 200.000,00	Conta Despesa: 01017	Fonte: 01017 (Recurso da Emenda).
---------------------------------	--------------------------------	--	---	-----------------------	----------------------	-----------------------------------

**Artigo 2º -** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:**

FONTES	Recursos	VALOR
01017	Emenda de Bancada Proposta 36000802671/2026-00 – Alie! Machado - Incremento PAP	R\$ 200.000,00

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2027**

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	SETOR DEMANDANTE	DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
01	Contratação de Serviços de Banda Larga (Link de Internet)	Mesa Diretora	Janero /2027	R\$ 1.188,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
02	Prestação de serviços de edição e publicação de atos oficiais em jornal impresso de grande circulação na região de acordo com as necessidades da Câmara	Mesa Diretora	Abril /2027	R\$ 600,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
03	Contratação de empresa de assessoria, planejamento, manutenção e atualização do site e redes sociais da Câmara de Vereadores de Marquinho-Pr, como também filmagem das Sessões e utilização deste mesmo material no site e redes sociais.	Mesa Diretora	Janero/2027	R\$ 5.400,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
04	Contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de software de gestão pública	Mesa Diretora	Abril/2027	R\$ 60.218,40	Dispensa/Pregão	Alta	Sim
05	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, contemplando suporte, formatação de micros, instalação e acompanhamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.	Mesa Diretora	Fevereiro/2027	R\$ 6.000,00	Dispensa/Pregão	Alta	Sim

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

06	Locação de máquinas e equipamentos (máquina de café)	Mesa Diretora	Março/2027	R\$ 4.200,00	Dispensa/Pregão	Alta	Sim
07	Telefonia, plano de telefone e caixa postal	Mesa Diretora	Fevereiro/2027	R\$ 850,00	Dispensa/Pregão	Alta	Sim
08	Contratação de empresa para prestar os serviços transmissão ao vivo das sessões plenárias, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.	Mesa Diretora	Janero/2027	R\$ 17.000,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
09	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: Vereador + Servidor)	Mesa Diretora	Janero a Dezembro/2027	R\$ 10.000,00	Inexigibilidade/Dispensa	Média	Não
10	Aquisição de passagens aéreas	Mesa Diretora	Março/2027	R\$ 30.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não
11	Contratação de empresa para prestar os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado	Mesa Diretora	Junho/2027	R\$ 5.000,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
12	Despesas com Paisagismo e Jardinagem	Mesa Diretora	Julho/2027	R\$ 10.000,00	Dispensa/Pregão	Baixa	Não
13	Construção ou Ampliação da Sede da Câmara de Marquinho	Mesa Diretora	Junho/2027	R\$ 100.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

14	Realização de reparos na sede da Câmara	Mesa Diretora	Junho/2026	R\$ 30.000,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
15	Prestação de Serviços de Coffee Break realizáveis nos eventos de oficiais e de homenagem e Honorarias.	Mesa Diretora	Fevereiro/2027	R\$ 10.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não
16	Aquisição de Arranjos florais para ornamentação do Plenário desta Casa e/ou para homenagens por ocasião da realização das Sessões Solenes	Mesa Diretora	Março/2027	R\$ 3.000,00	Dispensa/Pregão	Baixa	Não
17	Contratação de empresa fabricante de produtos personalizados (placas para homenagem, crachás em aço ou acrílico, plaquetas, gravações a laser em produtos, galerias coletivas e individuais para vereadores).	Mesa Diretora	Janero/2027	5.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não
18	Serviços de Energia Elétrica	Mesa Diretora	Janero/2027	R\$ 4.000,00	Inexigibilidade	Alta	Não
19	Serviços de Água, Esgotos e demais	Mesa Diretora	Janero/2027	R\$ 1.500,00	Inexigibilidade	Alta	Não
20	Equipamento de material permanente	Mesa Diretora	Março/2027	R\$2.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não
21	Aquisição de materiais do tipo expediente	Mesa Diretora	Fev/2027	R\$ 1.500,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

22	Serviços de encarceramento	Mesa Diretora	Setembro/2027	R\$ 1.500,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
23	Contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização.	Mesa Diretora	Março/2027	R\$ 7.000,00	Dispensa/Pregão	Alta	Não
24	Aquisição de Equipamentos de Informática	Mesa Diretora	Agosto/2026	R\$ 20.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não
25	Material para manutenção de Bens Imóveis	Mesa Diretora	Abril/2027	R\$ 1.600,00	Dispensa/Pregão	Média	Não

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

# Plano de Contratações Anual - 2027

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/ whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**SUMÁRIO**

<u>Apresentação</u>	<b>3</b>
<u>Objetivos</u>	<b>4</b>
<u>Base Legal</u>	<b>5</b>
<u>Gestão</u>	<b>6</b>
<u>Metodologia</u>	<b>6</b>
<u>Contratações Planejadas para 2025</u>	<b>8</b>
<u>Execução</u>	<b>8</b>
<u>Acompanhamento</u>	<b>9</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
TEL/ whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

### APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratação Anual - PCA é documento estratégico essencial para melhoria do desempenho do serviço público. É através desse planejamento que são detalhados as metas e necessidades relacionadas à expansão da força de trabalho ao logo do exercício, a fim de proporcionar eficiência, eficácia e efetividade no setor público.

Neste plano, são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, peculiaridades de cada região, dentre outros.

Disposto em legislação específica para o serviço público, O Plano de Contratações Anual, foi positivado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e regulamentado nesta Casa de Leis Resolução nº 010 de 17 de Setembro de 2024.

Como instrumento de inovação no serviço público, este visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme elenca o artigo 12. Inciso VII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Destá forma, O Plano Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial a fim de que se garantir aos usuários a prestação de contas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
TEL/ whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

### OBJETIVOS:

Os objetivos do Plano Contratações Anual - PCA foi regulamentado pela Resolução nº 010 de 17/09/2024, que assim dispõe como objetivos em seu Art. 5.º:

- “- racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;  
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;  
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;  
- evitar o fracionamento de despesas; e  
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
TEL/ whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

### BASE LEGAL:

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como “Lei de Licitações e Contratos” e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII como se segue: “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
TEL/ whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

### GESTÃO:

Biênio: 2025 e 2026

Presidente: Vereador João Maria Cardoso

Vice-Presidente: Vereador João lung Neto

1.ª Secretária: Vereadora Luana Larissa Pereira

### METODOLOGIA:

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma atividade importante para garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Marquinho/PR, levando em consideração diversos fatores que impacta diretamente o planejamento, por exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Destá forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis. Classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma pesquisa na unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários a identificação das demandas da Casa, utilizando-se de análises das aquisições anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
TEL/ whatsapp: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

Por fim, como agregadores dos aspectos quantitativos para realização do planejamento das contratações anuais as mais fidedignas possíveis para o exercício de 2027, levou-se em consideração as estimativas orçamentárias para o exercício de 2027, bem como as peculiaridades regionais, o que também podem afetar diretamente a estimativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
Tel/WhatsApp (42) 92000 8462 - E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

### CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2027:

A Câmara Municipal de Marquinho/PR identificando que as contratações planejadas representam um componente fundamental para inovação no serviço público, em que se busca por maior aprimoramento na eficiência, na qualidade e no alinhamento estratégico sendo essencial para o sucesso das organizações.

Neste contexto, o produto final do Plano de Contratações Anual – PCA foi resultante da conscientização da equipe administrativa acerca da importância de um bom planejamento, o que intrinsecamente partiu da agente ou unidade demandante e percorreu até agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada, nisso resultando as necessidades de contratações que fazem parte do anexo I deste Plano de Contratações.

### EXECUÇÃO:

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, será considerado inicialmente as disponibilidades financeiras para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Destá forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
Tel/WhatsApp (42) 92000 8462 - E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.

### ACOMPANHAMENTO:

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Mesa Diretora; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Marquinho-Pr orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Câmara Municipal de Marquinho/PR publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <http://www.camaramarquinho.pr.gov.br/portal/>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR  
Tel/WhatsApp (42) 92000 8462 - E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho-Pr, em 13 de maio de 2026.

**João Maria Cardoso**

Presidente

**João lung Neto**

Vice-Presidente

**Luana Larissa Pereira**

1.ª Secretária



## MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDROS E DE RECARGAS DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026** e seus anexos.

### INFORMAÇÕES:

- Início de Recebimento das propostas: **19 de maio de 2026 as 09h:00min**
- Fim de Recebimento das Propostas: **01 de junho de 2026 as 08h:30min.**
- Data e horário de abertura: **01 de junho de 2026 - às 09hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **01 de junho de 2026 - às 09hs:00min.**
- Local/ Endereço de disputa/Plataforma da licitação: <https://bll.org.br/>

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <https://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>, Site da BLL: <https://bll.org.br/> e solicitados no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão - Pr, 17 de maio de 2026.

**André Junior de Paula**  
Prefeito Municipal

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4882 do Jornal Correio do Povo do Paraná

# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de junho do ano de 2026, na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
Rua Eduardo Paulin, 73 Loteamento Paris	Creche do Programa Infância Felis Paraná	456,86 m <sup>2</sup>	270 dias

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guaraniacu [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net) (licitação) e na plataforma do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaraniaçu, 18 de maio de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito Municipal.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente  
(42) 3635-2944

Correo DO POVO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

-----GABINETE DO PREFEITO-----

**DECRETO Nº 082/2026**

**SÚMULA:** Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Conceder Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
JULIANO LEAL	A01	A02
LARISSA FERREIRA ANDRADE	D01	D02
SIDINEI FERNANDO BUREI	A01	A02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2026.

FERNANDO MIERZVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

-----GABINETE DO PREFEITO-----

**DECRETO Nº 083/2026**

**SÚMULA:** Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Conceder Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
LARISSA FERREIRA ANDRADE	D02	E02
SIDINEI FERNANDO BUREI	A02	C02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Abril 2026.

FERNANDO MIERZVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2026  
DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO
59632 - CLEONICE BUZAK	02/05/2018 a 01/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2026  
DATA: 18/05/2026

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, ao servidor CLAUDEMIR JOSÉ DA CRUZ (Matric. 4681).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 30/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O município de Campina do Simão torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de Junho do ano de 2026, na plataforma BLL (Bolsa Licitações e Leilões - <https://bll.org.br>), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. João Ferreira Neves, Centro	Implantação de Praça	1747,85 m <sup>2</sup>	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina do Simão e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Campina do Simão, 18 de maio de 2026.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**  
CNPJ: 76.205.962/0001-49  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026/PMQI  
EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA APAE, NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/05/2026.  
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 02/06/2026.  
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/06/2026.  
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 02/06/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná ([www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)).

Quedas do Iguaçu, 18 de maio de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, AMBULÂNCIA E MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.357/2025, 937/2025 – PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO Nº 022/2026 – SEMPI/GAB DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA E DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas/minutos do dia 20/05/2026.  
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas/minutos do dia 03/06/2026.  
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/06/2026.  
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/06/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná ([www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 18 de maio de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PRODUTORES DE LEITE DO PARANÁ

A Comissão Organizadora, nos termos dos artigos 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), pelo presente Edital, CONVOCA todos os produtores de leite (pessoas físicas e jurídicas, incluindo agroindústrias e holdings familiares rurais) com atuação no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PRODUTORES DE LEITE DO PARANÁ.

A referida Assembleia será realizada no dia 03 de junho de 2026, na Rua Paraná, número: 3937, centro, no município de Cascavel – PR.

A instalação dos trabalhos ocorrerá em primeira, e única convocação às 13h00, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- Fundação oficial da Associação Paranaense de Produtores de Leite do Paraná;
- Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade;
- Fixação e aprovação do endereço da sede e foro da Associação;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

A assembleia deliberará validamente sobre os assuntos constantes da ordem do dia, sendo lavrada ata para posterior registro em cartório.

**Nota:** A minuta do Estatuto Social encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Organizadora.

Cascavel – PR, 18 de maio de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Coordenador	Secretário	Tesoureiro
<b>Nome:</b> Meysson Vetorello <b>Nacionalidade:</b> Brasileiro <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Profissão:</b> Produtor Rural <b>CPF:</b> 046.352.389-03 <b>RG:</b> 7.860.260-0 SSP <b>Endereço:</b> Comunidade: linha S.Antonio.	<b>Nome:</b> Hudson Herivalter Valezi <b>Nacionalidade:</b> Brasileiro <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Profissão:</b> Produtor Rural <b>CPF:</b> 856.373.519-53 <b>RG:</b> 5.771.400-0 <b>Endereço:</b> R.Vereador J. Duela, 109.	<b>Nome:</b> Arlindo Alfredo Ueeel <b>Nacionalidade:</b> Brasileiro <b>Estado Civil:</b> Divorciado <b>Profissão:</b> Produtor Rural <b>CPF:</b> 627.450.429-04 <b>RG:</b> 4.363.093/8 <b>Endereço:</b> PR 486 km 19
<b>Cidade:</b> Espigão Alto do Iguaçu-PR <b>Natural:</b> Pato Branco - PR <b>Contato:</b> (46)9122.9422	<b>Cidade:</b> Boa Esperança - PR <b>Natural:</b> Boa Esperança - PR <b>Contato:</b> (44)99926.2527	<b>Cidade:</b> Cascavel-PR <b>Natural:</b> Não me Toque - RS <b>Contato:</b> (45) 998096735

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*42) 92000-8462 - E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), do [decreto municipal nº 096/2021](#), e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

**Data da sessão:** 25/05/2026.  
**Horário da Fase de Lances:** 10: 00 às 16: 00  
**Link:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devidamente cadastradas no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a LICITANET.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) até a data de 25/05/2026.

Marquinho/PR., 15 de maio de 2026.

JOÃO MARIA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal